



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página:1 de 16

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO.

O presente termo tem por objeto a solicitação de abertura de processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições **DE MEDICAMENTOS ANTI INFECIOSOS PARTE 1 - PLANO ANUAL 2025 - RELICITAÇÃO**, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações estabelecidas neste instrumento. Os itens do objeto deste registro de preço são caracterizados como natureza comum, em face de sua homogeneidade de característica do produto, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	CÓDIGO	CAT MAT	MEDICAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
01	11252	260722	AMICACINA 50MG/ML 2ML (SOL INJ)	Sulfato de Amicacina em solução injetável 50 mg/mL em ampola com 2 mL, embalada conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".	AMPOLA	10.000
02	11736	268207	AMPICILINA SOD 1G (PO SOL INJ)	Ampicilina Sódica em pó para solução injetável com 1000 mg do sal em frasco ampola, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados	FRASCO AMPOLA	15.000



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página:2 de 16

				de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".		
03	11287	268393	AMPICILINA SOD 500MG (PO SOL INJ)	Ampicilina Sódica em pó para solução injetável com 500 mg do sal em frasco ampola, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".	FRASCO AMPOLA	25.000
04	11295	268395	ANFOTERICINA B 50MG CONVENCIONAL (PO SOL INJ)	Anfotericina B em pó para solução injetável com 50 mg do sal, em frasco ampola, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de	FRASCO AMPOLA	1.500

CZ

OK



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página:3 de 16

				validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".		
05	11300	314517	AZITROMICINA 600MG (40MG/ML) 15ML (SUS OR)	Azitromicina em pó para suspensão oral com 600mg do sal em frasco para preparo de 15 ml (40mg/ml após reconstituição), acompanha diluente, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme portaria 2814gm/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO".	FRASCO	2.000
06	11302	268952	AZITROMICINA 500MG (PO SOL INJ)	Azitromicina em pó para solução injetável com 500 mg em frasco ampola, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme portaria 2814	FRASCO AMPOLA	10.000

OK

OK



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página:4 de 16

				gm/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDO VENDA NO COMÉRCIO".		
07	12151	270612	BENZILPENICILINA BENZ 1200000UI (SOL INJ )	Benzilpenicilina Benzatina em pó para solução injetável em frasco ampola com 1.200.000 UI do sal, ou suspensão injetável 300.000U/ML 4ML embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".	FRASCO AMPOLA	8.000 CZ
08	11314	270616	BENZILPENICILINA POTAS 5000000UI (PO SOL INJ)	Benzilpenicilina Potássica em pó para solução injetável em frasco ampola com 5.000.000 UI do sal, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar	FRASCO AMPOLA	6.000 CZ



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Página:5 de 16

				em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".		
09	11621	267625	CEFALEXINA 500MG (DR/CA)	Cefalexina em drágea ou cápsula com 500 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".	CAPSULA	40.000
10	11627	331555	CEFALEXINA 50MG/ML 100ML (PO SUS OR)	Cefalexina em pó para suspensão oral com 50mg/ml do sal em frasco para preparo de 100 ml, embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. Na data da entrega, o produto deve possuir, no mínimo, 75% do prazo de validade total. Conforme Portaria 2814 GM/1998, o produto deve apresentar em sua embalagem primária e/ou secundária, a expressão "PROIBIDA VENDA NO COMÉRCIO".	FRASCO	1.000

OK

BQ